

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 0127/2025-GS/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025
Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto governamental de 11 de junho de 2024, publicado no diário oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e a Lei Estadual nº 8.972/2020 – Lei Estadual de Processo Administrativo – LEPA.
CONSIDERANDO o despacho da Coordenadoria Jurídica - CJUR/SEPLAD (seq. 29), que opinou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para nova apuração de possível infração funcional, conforme disposto no art. 177, Inciso II e VI da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o AUTORIZO da Exma. Sra. Secretária de Estado de Planejamento e Administração, constante no sequencial 32, aplicando analogicamente o disposto no art. 224, parágrafo único do RJUE do Processo nº 2024/79660 – Anexo PAE 2024/1192349;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 que regula o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020 - LEPA.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar NELCELI SILVA MELO, ocupante do cargo de Analista De Gestão Pública, matrícula nº 55587317/1; KLEMER MACIEL DO CARMO, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, matrícula nº 57201162/2 e MARCELO PEREIRA LOBATO, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587770/3, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, destinada a apurar os fatos descritos no Processo nº 2024/796660 - PAE3, por possível infração ao disposto no art. 177, Inciso II e VI da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 imputados ao Servidor R. N. G. C., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos do Processo nº 2024/2453588 – PAE4.
Art. 2º - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente às Unidades e Diretorias desta Secretaria, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no Art. 208 da Lei 5.810/94.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1201818

Portaria nº 0126/2025-GS/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025
A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, por meio do Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025, a Lei Estadual nº 8.972/2020 – Lei Estadual de Processo Administrativo – LEPA.
CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da Administração Pública, elencados no Art. 37 da CF/88;
CONSIDERANDO, o princípio da Autotutela e as Sumulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;
R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 497/2024-GS/SEPLAD / DOE nº 36.034, de 18 de novembro de 2024. Processo PAD nº 2024/2453588.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1201812



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 02/2025-IOEPA
PAE Nº 2024/2494085-IOEPA
Data: 26/05/2025
Valor Global: R\$15.210,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)
Objeto: Contratação de serviço de empresa especializa em infraestrutura, implantação e adequação de rede de telefonia fixa com fornecimento de material nas dependências do prédio sede da Imprensa Oficial do Estado, situado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Belem-Pará.
Fundamento Legal: art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico Nº 020/2025-ASJUR-IOEPA.
Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Natureza de Despesa 339039
Plano Interno 411.000.8338C
Fonte de Recurso 01.501.0000.61.000000
Razão Social: TELECON - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA – CNPJ 05.147.711/0001-07
Endereço: Rua Senador Manoel Barata nº 884 (entre Av. Pte. Vargas e Tv. Frei Gil de Vila Nova), CEP 66010-140 - Belém - Pará, E-mail: telecomshopping1970@gmail.com
Ordenador de Despesa: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1201970

FÉRIAS

PORTARIA Nº072 DE 26 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA	5085152/3	2024/2025	09/06/2025 à 08/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1201851



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1.630 DE 20 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 790 DE 06/03/2025 – processo Nº 2014/466522 E SISPREV Nº 2025.04.0836P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria nº 790 de 06/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.193 de 10/04/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria para LUENEI MARIA SANTOS MAIA, mat. nº 26965401, na função de PROFESSOR CLASSE I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a corrigir o item II, para que ONDE SE LÊ “Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2024.”, LEIA-SE “Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.”
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2025, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1201921

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2025
Inexigibilidade nº 014/2025
Processo: 2025/2615663
Data da Assinatura: 26/05/2025
Vigência: 29/05/2025 a 28/06/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para ofertar curso de capacitação voltado à temática da Previdência Complementar para Servidores Públicos e Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, ministrado na modalidade in company, para até 200 (duzentos) participantes, a ser realizado nos dias 02 a 04 de junho de 2025, no IGEPPS/PA.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1508 – Governança Pública
Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Agentes Públicos
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.
Nº DA AÇÃO: 294306 – Plano Interno (PI): 4110002245C
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros
Contratado: RNV DE CASTRO - PRODUÇÃO, CONCURSOS, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, CNPJ: 27.217.747/0001-52. Situada a Passagem D 3, 90, Conjunto COHAB Gleba 1, Marambaia, CEP 66623-260. Belém/PA, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO VIANA DE CASTRO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de maio 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS